

PROPOSTA

Ao Município de Riozinho – RS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos para a Unidade Central de Controle Interno do Município, incluindo a orientação e acompanhamento das atividades, assessoria e disponibilização de subsídios para realização de auditorias, verificações e controles, assessoria no desenvolvimento de apontamentos e recomendações, assessoria na emissão de relatórios e/ou outras espécies de manifestações, assessoria no desenvolvimento e implantação de normas internas setoriais, assessoria na emissão de pareceres, assessoria na investigação de denúncias, assessoria no cumprimento das obrigações legais da UCCI, e encaminhamento das Orientações Técnicas emitidas periodicamente pela equipe técnica da Contratada.

2. FORMA DE ATENDIMENTO:

- **Atendimento à distância:** Execução dos trabalhos de forma digital, por web-sistema, e-mail, smartphone e telefone convencional.
- **Atendimento presencial:** Um dia de atendimento presencial a cada mês, durante o horário de expediente, previamente combinado com os membros da Unidade Central de Controle Interno no mês anterior à prestação dos serviços, sem qualquer custo adicional.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Mínimo 12 (doze) meses, e rescisão com aviso prévio de no mínimo 30 dias.

4. INVESTIMENTO:

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

Por transferência bancária, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal correspondente e relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

ALEXANDRE WOHLGEMUTH
DE SOUZA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
WOHLGEMUTH DE SOUZA
Data: 2023.06.07 09:41:29 -03'00'

6. DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil, Agência nº 0416-2, Conta Corrente nº 13.175-X.

7. VALIDADE DA PROPOSTA:

30 (trinta) dias.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Inexigibilidade de Licitação, conforme regula o art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal nº 14.039/2020, que reconhece os serviços prestados por profissionais contadores e advogados de natureza técnica e singular, quando comprovada a notória experiência. Ainda, poderá ser utilizada a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21, se a Administração já tiver realizado a migração.

Taquara-RS, 07 de junho de 2023.

ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE WOHLGEMUTH DE SOUZA
Dados: 2023.06.07 09:41:47 -03'00'

Alexandre Wohlgemuth de Souza
Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda
Uma empresa cadastrada no CRC/RS sob nº 008506/0-4